

## XIII CONCURSO DE POESIA MODERNA DOS COMERCIÁRIOS

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RIBEIRÃO PRETO, sediado à rua General Osório, 782 – Centro, abre com o presente REGULAMENTO, o 13º Concurso de Poesia Moderna dos Comerciantes - Tema: livre; evento de caráter cultural, que tem por objetivo incentivar a Literatura.

### REGULAMENTO

#### 1. PARTICIPANTES/CATEGORIAS

**Premiação Principal:** comerciantes com idade a partir de 16 anos, definidos em duas categorias: jovens de 16 a 21 anos e adultos a partir de 22 anos.

**Premiação Hors Concur:** pessoas da comunidade, nas respectivas categorias supra-citadas.

**Premiação Incentivo:** Podem participar a título de Menção Honrosa, adolescentes menores de 16 anos (adolescentes da comunidade, incluindo-se filhos de comerciantes).

**2. TRABALHOS:** cada participante poderá concorrer com um único trabalho poético próprio e inédito, **apresentando o texto em 03** ( três) vias, digitadas (ou datilografadas) em espaço 02 (dois), de um só lado da folha tamanho papel ofício.

**3. ENCAMINHAMENTO:** As três cópias da poesia deverão ser enviadas (sem identificação no texto), anexando-se um envelope à parte constando: **o título da poesia, nome completo, data de nascimento, endereço e telefone residencial; nome da empresa em que trabalha e telefone de contato.**

**IMPORTANTE: Caso as informações não estejam corretas ou incompletas o trabalho será desclassificado**

Enviar pelo correio ou entregar no seguinte endereço: Rua General Osório, 782 – Centro – CEP. 14010-100.

#### NO ENVELOPE, SOBRESCREVER:

#### 13º CONCURSO DE POESIA MODERNA DOS COMERCIÁRIOS SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RIBEIRÃO PRETO

**4. INSCRIÇÃO:** A inscrição é gratuita e constitui-se na entrega do trabalho, até o dia **10 de OUTUBRO de 2009**. Nos trabalhos enviados pelo Correio, para efeito de validade de inscrição será considerada a data de postagem.

**5. SELEÇÃO:** Serão premiados os três melhores trabalhos de cada categoria. Para escolher os trabalhos o júri analisará estilo e originalidade.

**6. PREMIAÇÃO:** O 1º lugar da Categoria Comerciante Adulto receberá um prêmio no valor de R\$ 350,00, o 2º lugar um prêmio de R\$ 250,00 e o 3º lugar um prêmio de R\$ 150,00.

O 1º lugar da Categoria Comerciante Jovem receberá um prêmio no valor de R\$ 350,00, o 2º lugar um prêmio de R\$ 250,00 e o 3º lugar um prêmio de R\$ 150,00. Serão ainda agraciados com Medalha e Diploma de Honra ao Mérito. Os classificados na Categoria Hors Concur receberão Medalha e Diploma de Honra ao Mérito. Os demais participantes receberão Certificado de Participação. A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 17 de novembro de 2009 na Rua Alagoas, 349 – Salão da Escola CAP e desde já ficam todos os participantes convidados a comparecer – Informações: 3963 2477 ou 3519 3500

**7. COMISSÃO JULGADORA:** A Comissão Julgadora será composta por membros consagrados de poetas e escritores da Academia Ribeirãopretana de Letras, cujos nomes serão declinados por ocasião da divulgação dos premiados.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os trabalhos não serão devolvidos. Não haverá cessão dos trabalhos, ou seja, os direitos sobre o conteúdo dos trabalhos continuarão aos seus respectivos autores. Ao fazer a inscrição o concorrente estará aceitando os termos deste Regulamento.

**9. COMISSÃO ORGANIZADORA:** Vice-presidente do SEC/RP, Regina Pessoti Zagretti, Claudia Souto de Lima e a jornalista Claudete Araújo. A comissão resolverá os casos omissos e imprevistos, e sua decisão é soberana e irrecurável.

Ribeirão Preto, Setembro de 2009